

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

---

Curitiba, 15 de julho de 2022.

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PAD 12246/2022

Declaro, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação para a contratação da empresa **ANDERSON WISNIEWSKI**, empresa especializada para realizar serviços de manutenção de áreas verdes para o Fórum Eleitoral de São Mateus do Sul/PR, no valor de R\$ 3.750,00 (Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais), conforme fundamentos do Termo de Dispensa de Licitação nº 331/2022, doc nº 325898/2022 .

Assim, face ao disposto:

### I - À ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA-GERAL

Para análise da minuta do contrato;

### II - À DIRETORIA-GERAL

Para autorizar o Termo de Dispensa de Licitação e da minuta do contrato;

### II - À SEÇÃO DE ATENDIMENTO AOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E CONTRATAÇÕES DIRETAS

Para registro no SIASG;

### III - À COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Para empenho;

### IV - À SEÇÃO DE CONTRATOS

Para formalizar a contratação

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

---

**JERONIMO NARDIELO**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e.e.